

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE 3530051760-1

Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA
O DIA 25 DE JULHO DE 2022, ÀS 18:00 HORAS**

O membro da administração da Companhia, Sr. Jose Luiz Mendes Ramos Junior, informou a todos os presentes que a Assembleia Geral Extraordinária da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Companhia") convocada para esta data, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Folha de São Paulo nos dias 24, 25 e 27 de junho de 2022, não foi instalada, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando 13,373% do capital social votante da Companhia, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do art. 47, II, da Resolução CVM nº 81, e (ii) assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; não tendo sido atingido, portanto, o quórum previsto no art. 125, *caput*, da Lei nº 6.404/76, de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto da Companhia para instalação da assembleia, bem como o quórum de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Companhia para deliberação do item (i) da ordem do dia, referente à deliberação sobre reforma do estatuto social. A Administração da Companhia promoverá a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária no momento oportuno, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

JOSE LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR

Diretor Jurídico